



**ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO**

CNPJ 02670658 0001-36
Av. Guilherme Winter 54 - Centro
95765-000 - Bom Princípio
Fone: (51) 99615 - 6650
Email: admbombeirosbomprincípio@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

1-DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente Associação de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio		C.N.P.J. 02.670.658/0001-36
Endereço Avenida Guilherme Winter, nº 54 – Centro.		C.E.P. 95765-000
Cidade Bom Princípio	UF RS	Telefone (51) 99615.6650
Conta Corrente 06.022318.1-5	Banco Barrisul	Agência 0142
Nome do Presidente Guilherme Eckstein		C.P.F. 026.867.050-19
C.I./Órgão Expedidor 8104468791-SJS/II RS	E-mail suelenyguilherme@gmail.com	Telefone (51) 99952.3296
Endereço Rua das Corruíras, nº 42 – Paraíso do Vale – Bom Princípio/RS		C.E.P. 95765-000


“Bombeiros Voluntários, uma questão de cidadania.”



2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Atendimento Pré-Hospitalar Combate a Incêndio Apoio a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	Período de Execução 2025/2026	
	Início 01/06/2025	Término 31/05/2026
Identificação do Objeto Prevenção, Proteção e Combate a Incêndio - 24 horas. Serviços de Urgência e Emergência - 24 horas. Buscas, Salvamentos, Resgate em altura, aquático e veicular – 24 horas. Apoio ao Sistema Municipal de Defesa Civil – 24 horas. Prevenções em eventos municipais quando solicitado pela autoridade municipal. Palestras em escolas sobre o tema prevenção de acidentes e incêndios, com um simulado de evacuação do local.		
Justificativa da Proposição Esta proposição atende ao objetivo específico do Município de Bom Princípio de possibilitar aos munícipes desta cidade, em casos de urgência e emergência que necessitem a intervenção dos Bombeiros Voluntários de Bom Princípio, com atendimento de qualidade e eficácia, no atendimento pré-hospitalar, salvaguardando a vida e os bens dos moradores e transeuntes deste Município. Com a celebração do presente, todos os munícipes, residências, empresas, comércio e transeuntes de Bom Princípio, conta com a estrutura similar de atendimentos.		



3-DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Levando em consideração a atual estrutura existente no atendimento, no Município de Bom Princípio, seria muito custoso manter os diversos serviços identificados no objeto do presente Plano de Trabalho pelo ente municipal, em escala totalitária ou fracionada. Esses serviços na sua maioria são de origem técnica, e no período de **24 horas**, não sendo razoável sua criação e manutenção pela Prefeitura Municipal de Bom Princípio, como um ou mais órgãos municipais, devido ao elevado custo com aquisições de toda a estrutura, veículos e principalmente, mão de obra.

A Associação de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio, vem desenvolvendo e fomentando o serviço voluntário, desde a sua criação, não onerando custos elevados para o mantimento desta até o momento. **Sendo assim, vimos através deste Plano de Trabalho firmar o valor do repasse de R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais) mês a partir do mês de Junho/2025, junto ao Município de Bom Princípio, conforme descrito no Quadro 8 deste Plano de Trabalho, totalizando um montante de R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais) anual.** Com a demanda que vem **aumentando com o atendimento pré-hospitalar**, assim como, o aumento nos custos com alimentação, higiene, seguro de vida e saúde, manutenção das viaturas e demais gastos oriundos de manter o plantão **24 horas** por dia, carecendo aumentar nosso efetivo, com a contratação de bombeiros efetivos pelo crescente aumento nos atendimentos. Para continuarmos com as prestações desses serviços, que atualmente encontra-se habilitado e perfeitamente estruturado e se enquadra no perfil, que já vem se desenvolvendo junto ao nosso Município desde o ano de 1998, inclusive com o reconhecimento de utilidade pública por este.

Com o presente os munícipes de Bom Princípio terão a seu dispor o **serviço de combate a incêndio, salvamentos, buscas e resgates**, em período integral e ininterrupto. O que em muitas das vezes para ser bem-sucedido, dependerá da agilidade, e da técnica como é executado, necessitando de considerável número em relação à mão de obra. Isso somente se consegue, mediante um serviço qualificado, competente e organizado.

Bem como, poderá contar com o **atendimento pré-hospitalar**, realizado por bombeiros altamente capacitados e, sobretudo dedicados **24 horas** por dia.

Nas situações de calamidade pública os Bombeiros estarão presentes, tentando de todas as formas, salvar vidas e bens patrimoniais, ajudando a comunidade e prestando o total apoio ao **Sistema Municipal de Defesa Civil**, especialmente no que tange as enchentes e enxurradas que assolam nosso município.

Com o término do Terceiro Termo Aditivo Ao Termo de Fomento com a Prefeitura do Município de Vale Real em Outubro/2024 a Associação de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio, deixou de receber o repasse no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mês, a partir do mês de Novembro/2024. Segue em anexo a este Plano de Trabalho cópia do Termo de Fomento e o e-mail enviado pela Prefeitura Municipal de Vale Real rescindindo o Terceiro Termo Aditivo Ao Termo de Fomento. Sendo assim, vimos através deste, firmar o valor do repasse de **32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais) mês, conforme descrito na Descrição da Realidade acima.**



4-DESCRIÇÕES DAS METAS

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
Realizar o atendimento pré-hospitalar a que for solicitada. Com estimativa superior a atendimentos 550	12	Atendimento pré-hospitalar. 24 horas	Atendimentos	Ocorrências verificadas no ano anterior 448	01/06/2025	31/05/2026
Realizar o combate a incêndio a que for solicitado. Realizar palestras de prevenção. Realizar trabalho de vistoria instrutiva em eventos municipais. Com estimativa superior a atendimentos 120	12	Atendimento: Prevenção e combate a Incêndios. 24 horas	Atendimentos	Ocorrências verificadas no ano anterior 36	01/06/2025	31/05/2026
Realizar buscas, salvamento, resgates em altura, aquático e veicular Realizar palestras de prevenção. Realizar trabalho de vistoria instrutiva em eventos municipais. Com estimativa superior a atendimentos 120	12	Buscas, Resgates e Salvamentos. Prevenções municipais. 24 horas	Atendimentos	Ocorrências verificadas no ano anterior 126	01/06/2025	31/05/2026
Apoiar o sistema de defesa civil do município nas enchentes, vendavais, deslizamentos, e abastecimento de caixa da água para consumo humano. Com estimativa superior a atendimentos 120	12	Apoio ao Sistema Municipal de Defesa Civil. 24 horas	Atendimentos	Ocorrências verificadas no ano anterior 183	01/06/2025	31/05/2026



5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELE ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
Atendimento Pré-Hospitalar 24 horas	Realizar resgate no atendimento pré-hospitalar a que for solicitado dentro do Município de Bom Princípio no período de 12 meses, recorrentes a este Plano de Trabalho.
Atendimento: Prevenção e Combate a Incêndios 24 horas	Realizar o combate a incêndio a que for solicitado. Realizar palestras de prevenção. Realizar trabalho de vistoria instrutiva em eventos municipais, no Município de Bom Princípio no período de 12 meses, recorrentes a este Plano de Trabalho.
Buscas, Resgates e Salvamentos. Prevenções Municipais 24 horas	Realizar as buscas, salvamentos e resgates a que for solicitada. Realizar palestras referente a acidentes de trânsito e demais áreas de risco. Realizar prevenções a que for solicitada no Município de Bom Princípio no período de 12 meses, recorrentes a este Plano de Trabalho.
Apoio ao Sistema Municipal de Defesa Civil 24 horas	Realizar apoio ao sistema de defesa civil a que for solicitada, como nas enchentes, vendavais, deslizamentos e abastecimento de caixa da água para consumo humano que a coordenadoria da Defesa Civil, solicitar no Município de Bom Princípio no período de 12 meses, recorrentes a este Plano de Trabalho.



6 – DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO COMPRIMENTO DAS METAS

- 1 – Apresentação de fotografias das atividades propostas;
- 2 – Realizar ampla pesquisa de preços, que favorece a redução de custos, junto aos fornecedores e/ou prestadores que atuem nos ramos do produto e/ou do serviço a ser adquirido e/ou contratado;
- 3 – Optar pela aquisição da proposta mais vantajosa para o erário, isto é, aquela que oferece produtos e/ou serviços de melhor qualidade pelo menor preço;
- 4 – Garantir para que os documentos fiscais (notas fiscais) que derem origem às despesas, sejam nominais à entidade beneficiada, contendo endereço e CNPJ. Além disto, devem ser identificadas com a expressão: “Termo de ____ nº ____/20 ____” – Município de Bom Princípio;
- 5 – Realizar as despesas no período compreendido no prazo da execução físico-financeiro estabelecido no Termo;
- 6 – Proceder a execução e a prestação de contas dos recursos previstos neste Plano de Trabalho;
- 7- Manter os documentos envolvidos nesta parceria de forma organizada e em boas condições, para avaliação do Gestor da Parceria.



ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO

CNPJ 02670659-000136
Av. Guilherme Winter, 54 - Centro
95705-000 Bom Princípio
Fone: (51) 396115-6600
E-mail: adm@bombeirosbomprincípio@gmail.com

**7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO
DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA**

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Termo de Fomento Prefeitura Municipal de Bom Princípio	*****	R\$ 390.000,00	Termo de Fomento Prefeitura Municipal de Bom Princípio	Despesas com material de consumo	R\$ 28.500,00
*****	*****	*****	Termo de Fomento Prefeitura Municipal de Bom Princípio	Despesas com material de expediente	R\$ 0,00
*****	*****	*****	Termo de Fomento Prefeitura Municipal de Bom Princípio	Despesas diversas	R\$ 347.100,00
*****	*****	*****	Termo de Fomento Prefeitura Municipal de Bom Princípio	Despesas com Seguro de vida	R\$ 14.400,00
*****	*****	*****	Termo de Fomento Prefeitura Municipal de Bom Princípio	Despesas com manutenção e aquisição de materiais de emergência	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 390.000,00			R\$ 390.000,00



Observação: Os recursos aqui expressos espelham apenas uma previsão, podendo ocorrer alteração na sua aplicação, pois não há como definir valores exatos em virtude de diversas intercorrências nos atendimentos, que variam de acordo com as condições climatológicas, e a interferência do ser humano como variante. Assim sendo podemos estimar uma variação de 10% (dez por cento) no valor para cada item das despesas.

7.1 DESCRIÇÃO DAS DESPESAS

Despesas com Material de Consumo

- Gêneros alimentícios, e hortaliças para refeições dos bombeiros voluntários;
- Produtos de higiene, produtos de limpeza para a lavanderia e para as dependências da sede da corporação e viaturas de atendimentos;
- Pagamento de gás GLP P13;
- Pagamento de Água Mineral.

Despesas com Material de Expediente

- Material de expediente e de escritório;
- Material usado na manutenção e conservação do mobiliário e dos equipamentos de informática;
- Serviços gráficos e reprográficos;
- Publicações.

Despesas Diversas

- Pagamento de prestação de serviço – **Contratação de Bombeiros Efetivos, e para o setor Administrativo da Associação por MEI;**
- Serviços de manutenção preventiva como pintura do prédio e dos seus anexos tanto internos quanto externos, consertos da instalação do prédio e seus anexos;
- Serviço de manutenção e aquisição de material para instalação da rede elétrica do prédio da área interna e externa e seus anexos da Associação;
- Serviço de telefonia móvel, fixo e internet;
- Serviços de Consultoria, Assessoria Técnica e Assessoria Jurídica;
- Aquisição de bens móveis: equipamentos eletroeletrônicos e domésticos etc.;



**ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO**

CNPJ 02670653-0001-36
Av. Guilherme Winter, 54 - Centro
95765-000 - Bom Princípio
Fone: 51 395615 - 6650
Email: adbmprincipio@gmail.com

- Aquisição de material para a ornamentação do pátio da Associação no Natal e Páscoa.

Despesas com Seguro de Vida

- Pagamento de apólice de Seguro de Vida em Grupo e Saúde, para os membros operacionais dos Bombeiros.

Despesas com manutenção e aquisição de materiais de emergência

- Material de primeiros socorros, utilizado nos atendimentos;
- Material e equipamentos de proteção e segurança individual – EPI;
- Material e equipamentos de proteção respiratória – EPR;
- Material de consumo utilizado no Combate a Incêndios;
- Material e equipamentos utilizados no serviço de Busca, Salvamento, Resgate em altura, aquático e veicular;
- Fardamento para os Bombeiros Voluntários;
- Taxa de Expedição do CRLV - Licenciamento
- Seguro total para os veículos da nossa corporação;
- Peças para pequenos reparos executados em nossa oficina,
- Material para conserto e manutenção de veículos em nossa oficina: óleo, aditivos, graxa;
- Material usado no reparo de veículos de nossa corporação;
- Aquisição e serviço de manutenção do rádio de comunicação com seus HT da central e das viaturas.

7.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

7.3 CONCEDENTE

Além do repasse mensal, compete à concedente:

- Pagamento de despesas com energia elétrica e água da sede da Associação de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio, conforme faturas mensais em nome do Município;



- Pagamento de despesas com Telefonia Fixa e móvel da Associação de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio, conforme faturas mensais;
- Fornecimento de material de primeiros socorros, utilizados em nossas ambulâncias para os Atendimentos Pré-Hospitalares Urgência e Emergência;
- Pagamento de despesas e manutenções nas oficinas dos veículos de propriedade Prefeitura Municipal de Bom Princípio cedido a Associação de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio, conforme relação abaixo;
- Pagamento de despesas e manutenções nas oficinas mecânicas dos veículos de propriedade da Associação de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio, ao qual estão a serviço da comunidade;
- Pagamento de despesas e manutenção para motores estacionários, motosserras e motor de poupa, utilizados nos atendimentos de urgência e emergência pelos Bombeiros Voluntários de Bom Princípio;
- Fornecer estrutura das Secretarias Municipais de Bom Princípio, para o auxílio nas atividades de urgência e emergência, como ambulâncias, máquinas, caminhões, veículos etc., com seus respectivos condutores-operadores e responsáveis pelo desenvolvimento destas atividades;
- Fornecer aporte jurídico e reconhecimento municipal para as atividades desenvolvidas no Município de Bom Princípio, principalmente no que tange aos atendimentos das urgências e emergências e atividades de proteção e prevenção realizadas junto ao mesmo, como: interdições, bloqueios e etc.
- Disponibilização de cones para sinalização das vias e pneus para os veículos da Associação de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio e os cedidos pela Prefeitura Municipal de Bom Princípio, conforme relação abaixo;
- Fornecimento de combustível, na garagem da Prefeitura, inclusive em **finais de semana em caso de urgência e emergência** , para os veículos da Associação de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio e os cedidos pela Prefeitura Municipal de Bom Princípio, conforme relação abaixo;
- Pagamentos do seguro dos veículos da Prefeitura cedidos à nossa Associação (MB 1113, Ford F-14000);
- Fornecimento de combustível (gasolina comum), para motores estacionários, motosserras e motor de popa, utilizados nos atendimentos de emergências pelos Bombeiros Voluntários de Bom Princípio, conforme relação abaixo;



**ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO**

CNPJ 02670658/0001-36
Av. Guilherme Winter, 54 - Centro
95.765-000 - Bom Princípio
Fone: (51) 339615-16690
E-mail: admin@bomvoluntarios.org.br

Solicitamos que os repasses sejam efetuados até o 5º dia útil do mês.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

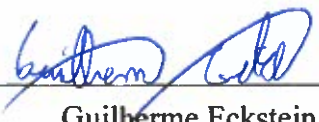
1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
R\$ 32.500,00	R\$ 32.500,00	R\$ 32.500,00	R\$ 32.500,00	R\$ 32.500,00	R\$ 32.500,00
7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
R\$ 32.500,00	R\$ 32.500,00	R\$ 32.500,00	R\$ 32.500,00	R\$ 32.500,00	R\$ 32.500,00

COVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
-	-	-	-	-	-
7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
-	-	-	-	-	-

Bom Princípio, 13 de maio de 2025.

Aprovo plano de trabalho.


Guilherme Eckstein
Presidente

02.670.658/0001-36
ASSOCIAÇÃO DE
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
DE BOM PRINCÍPIO
Av. Guilherme Winter, 54
Centro - CEP: 95.765-000
BOM PRINCÍPIO - RS

QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Aprovo Plano de Trabalho da Associação de Bombeiros Voluntários de Bom Princípio.

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- () Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
- () Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
- () Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

Comissão de Seleção

À Consideração superior:

HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

- () Homologo
- () Homologo, com restrições:

.....

- () Não homologo

.....

Local e Data

VASCO ALEXANDRE

BRANDT:63701855072

Assinado de forma digital por
VASCO ALEXANDRE
BRANDT:63701855072
Dados: 2025.05.22 09:44:12 -03'00'

Prefeito Municipal